



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

Requerente: JOSÉ CABRAL
Assunto: MEMO/NPM-Nº09/2015,
06/05/2015 15:

Destino: GEATI
00006.001754/2015-5

Placa:



NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Memo/ NPM-09/2015

Em, 06 de Maio de 2015.

Do: Chefe do Núcleo de Patrimônio
Para: Gerente da GEATI

Senhora Gerente,

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência autorização para aquisição de **garrações de água mineral**, galões de 20 (vinte) litros (vasilhame), para atender os processos de entrega de gelágua, destinados a esta Defensoria Pública e demais Comarcas do estado, conforme quantitativo abaixo enumerado.

Item	Especificação	Quantidade
01	Garrafão para água mineral de 20 litros (vasilhame)	100 garrações

Atenciosamente,

José Cabral Dantas Filho
Chefe do Almoxarifado
Mat. 98.360-8

José Cabral Dantas Filho
Chefe do Núcleo de Patrimônio e Material da Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo Nº: 1754/2015

Interessado: NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL.

Assunto: Solicitação de aquisição de garrações de água mineral.

Trata-se o Processo em tela, de solicitação de abertura de procedimento administrativo, visando a aquisição de 100 (cem) garrações de água mineral, para uso desta Defensoria Pública.

João Pessoa, 07 de maio de 2015.


Carla Emilia S. Formiga Barros
GERENTE DA GEATI

AUTORIZO
Em 07/05/2015


VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO - GERAL



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO E INDICAÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência visa quantificar, especificar e definir as condições para a aquisição de GALÃO PARA ÁGUA DE 20L (VASILHAME), a fim de atender às necessidades da Sede, Núcleos de Atendimento e demais unidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II, DA LEI DE LICITAÇÕES).

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Em face da contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, através do Contrato nº 008/2015, faz-se necessário a aquisição de vasilhames plásticos para manutenção do estoque, em decorrência da substituição dos garrafões distribuídos na Sede e Núcleos de Atendimento desta Defensoria Pública.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	100	BOMBONA	Galão para água de 20 litros (vasilhame), fabricados em polietileno, retornável, sem rupturas ou emendas, transparentes/translúcidos, resistentes a impactos. Validade máxima de 12 meses para o vasilhame e de 4 meses para a água, a contar da data de entrega, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem, capacidade de 20 (vinte) litros.

3.1 Os botijões deverão estar vazios, em perfeitas condições de uso e de acordo com o presente Termo de Referência, atendendo as exigências dos órgãos que normatizam a qualidade e segurança do item licitado.

4. ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

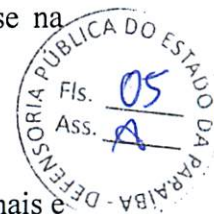
4.1 As aquisições serão realizadas de uma única vez de acordo com a necessidade da Defensoria Pública,

4.2 O fornecimento será apenas do vasilhame, ficando a cargo da Defensoria Pública providenciar o abastecimento dos garrafões, conforme a necessidade do Órgão.

5. DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO

[assinatura]

5.1 A aquisição deverá ser realizada através do critério de menor preço, com base na quantidade contida no **Anexo I-A**.



6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1 Os produtos definidos neste Termo deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega. Os produtos devem conter número de identificação de registro do INMETRO ou ABNT, ressalvados aqueles que justificadamente estejam fora do campo de fiscalização do INMETRO, mediante justificativa.
- 6.2 As embalagens plásticas para água mineral deverão garantir a integridade do produto e serem fabricadas com resina virgem ou outro material aceitável para contato com alimentos (Art. 2º da Portaria Nº 387/08-DNPM).
- 6.3 Os materiais a serem utilizados na fabricação das embalagens deverão atender as especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA/MS (Parágrafo 1º do Art. 2º da Portaria Nº 387/08-DNPM).
- 6.4 Apenas poderão ser utilizados para o envase e comercialização, as embalagens plástico garrafão retornável que obedeçam em seu processo de fabricação às normas constantes da ABNT NBR 14222 que dispõem sobre embalagem plástica para água mineral e potável de mesa- garrafão retornável, nos requisitos e métodos de ensaio ABNT NBR 14328, que dispõe sobre embalagem plástica para água mineral e potável de mesa, tampa para garrafão retornável requisitos e métodos de ensaio e suas alterações posteriores (Art. 4º da Portaria Nº 387/08-DNPM).
- 6.5 Além do estabelecido, nas normas técnicas, da ABNT citadas, os vasilhames retornáveis objeto desta portaria devem trazer no fundo a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil (Art. 5º da Portaria Nº 387/08-DNPM).

7. LOCAL DE ENTREGA DO BEM

7.1 Os produtos deverão ser entregues no Núcleo de Material e Patrimônio da Defensoria Pública, conforme Nota de Empenho, sendo recebidos/conferidos pelo responsável por este Núcleo, no horário de expediente, devendo o fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente. Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação do material do veículo até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

7.2 Quando da alteração de endereço da Defensoria Pública, a empresa ganhadora deverá respeitar essa alteração, modificando o respectivo endereço para a entrega do material.

7.3 O endereço de entrega do material é o que segue:

Av. Monsenhor Walfredo Leal, nº 487- Tambiá

João Pessoa/PB

CEP: 58020-540

7.4 Dentro do território de João Pessoa, reserva-se a Defensoria Pública no direito de indicar endereço diverso do indicado no item 7.4.

8. PRAZO DE ENTREGA

8.1 O prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias corridos, após a emissão e envio por meio de e-mail da Nota de Empenho para o fornecedor, prorrogáveis por igual período mediante solicitação prévia da empresa e aceitação do Solicitante.



9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1 Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto será recebido:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto contratado;
- b) Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa verificação de qualidade e quantidade dos materiais e se estes se encontram em perfeitas condições de uso e atendem as especificações do objeto contratado. Os produtos deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de referência e com a amostra apresentada no momento da aceitação da proposta (quando exigida). Estando em conformidade com o contrato/empenho, será feita a atestação com a declaração e assinatura do responsável no verso da nota fiscal/fatura ou documento equivalente. A atestação caberá ao servidor ou fiscal previamente designada pela Administração para esse fim.

9.2 Os licitantes vencedores devem efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de 10(dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

9.3 A atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s) caberá ao Núcleo de Material e Patrimônio.

9.4 Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos por escrito à Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

9.5 Somente serão processados os pedidos protocolados dentro dos prazos para entrega e substituição do bem.

10. FORMA COMO A COMPRA SERÁ SOLICITADA

10.1 O objeto a ser adquirido será solicitado ao fornecedor vencedor através de e-mail que será enviado para o destinatário que consta na proposta vencedora, contendo a Nota de Empenho. O prazo para a entrega do objeto começa a fluir a partir da data de envio do e-mail de solicitação.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1 Entregar o(s) material(is) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência;

11.2 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto.

11.3 Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou, a critério da Contratante, informar ao fornecedor que o mesmo



está disponível para retirada, no mesmo prazo, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

11.4 A empresa contratada deverá garantir a entrega do produto no prazo máximo de 24 horas, a contar do pedido.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 Responsabilizar-se pelos pagamentos dos materiais recebidos dentro do prazo estabelecido na legislação e de acordo com as especificações deste termo de referência;

12.2 Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento do objeto adquirido.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária para crédito em conta da CONTRATADA, em moeda corrente nacional, em 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, depois do aceite DEFINITIVO e liberação da documentação pela CONTRATANTE.

13.2 O pagamento do objeto do contrato já executado será feito mediante a apresentação da nota fiscal. O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá ser o de estabelecimento da CONTRATADA.

13.3 Deverá ser comprovada a regularidade da empresa mediante a emissão das seguintes certidões de regularidade fiscal:

Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual de onde se situar o estabelecimento da empresa contratada.

Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal de onde se situar o estabelecimento da empresa contratada.

13.4 Para os efeitos do disposto no art. 206, do Código Tributário Nacional, a Certidão Positiva com Efeito de Negativa terá a mesma validade da certidão negativa de débitos de tributos.

13.5 O pagamento será, preferencialmente, efetuado pela parcela do contrato que tiver sido executada e aceita, mediante a emissão de ordem bancária em favor da CONTRATADA.

13.6 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

13.7 Será retido na fonte o percentual de até 1,6% (um vírgula seis por cento), nos termos do art. 13, da Lei Estadual nº 7.947, de 22 de março de 2006, com redação dada pela Lei Estadual nº 9.335, de 25 de janeiro de 2011 e leis posteriores, a crédito do Fundo de Apoio ao

Empreendedorismo – FAE (vinculado ao programa EMPREENDER PB), devendo constar na Nota Fiscal/Fatura o destaque do tributo a ser retido.



13.8 A CONTRATADA responderá pelos encargos fiscais, na execução deste contrato, pelo bem material diretamente vinculado e subordinado ao contrato, até sua efetiva entrega.

13.9 A CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os bens entregues não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas pela CONTRATADA.

13.10 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplimento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos, podendo a CONTRATANTE deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos do presente ajuste.

13.11 Nos casos onde ocorram eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas.

$EM = I \times N \times VP$ e $I = (TX / 100) / 365$ Onde:

I = Índice de atualização financeira diária;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento ao ano);

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

13.12 Sempre que a CONTRATADA apresentar sua nota fiscal em dissonância com o disposto nesta cláusula, o respectivo documento fiscal será devolvido à CONTRATADA para as devidas retificações, devendo, sempre que solicitado, emitir novo documento fiscal, reiniciando-se, dessa forma, o prazo previsto no item 7.1, desta Cláusula.

13.13 A CONTRATANTE poderá, a seu critério, descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA o custo com postagem de ofício decorrente de devolução de nota fiscal ou outro documento idôneo correspondente. O valor a ser descontado será o correspondente ao custo de SEDEX (com aviso de recebimento) ao CEP da CONTRATADA, relacionado na tabela praticada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT junto à CONTRATANTE.

14. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

14.1 O item a ser adquirido será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

14.2 A Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

14.3 A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste termo, se em desacordo com suas especificações.



14.4 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

15. PENALIDADES

15.1 Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração, aplicar-se-ão conforme a natureza da falta cometida, e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia sobre o valor da fatura, até o limite de 10% (dez por cento), por diade atraso injustificado;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura na entrega de material ou serviço em desconformidade com o objeto especificado/serviço;
- d) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo que a autoridade competente fixar, não superior a 2 anos;
- e) declaração de inidoneidade se, sem justa causa, a critério da Administração, o fornecedor deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave e se recusar a entregar o material cujo fornecimento tenha proposto.

15.2 No processo de aplicação das penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

15.3 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

João Pessoa, 28 de maio de 2015.


Carla Emilia S. Formiga Barros
Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação

Aprovado, em 28 / 05 / 15 :


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo nº 1754/2015

Interessado: NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

Assunto: Aquisição de galão para água de 20 (vasilhame).

Encaminhe-se à **ASSEJUR**, para parecer opinativo acerca do Termo de Referência constante no Processo.

João Pessoa, 29 de maio de 2015.


CARLA EMILIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 0389/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1754/2015-5

RELATÓRIO

A GEATI encaminhou o processo em tela para a ASSEJUR para análise e parecer opinativo acerca do termo de referência em anexo, que visa a aquisição de 100 (cem) vasilhames de água 20l.

Não consta homologação do termo de referência pela autoridade superior.

É o breve relato, passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

O Termo de referência é um importante instrumento para a especificação do objeto e das condições gerais em que ocorrerá a contratação pela administração pública, sendo desenvolvido durante a fase interna da licitação.

Apesar de sua importância, a Lei de Licitações não especifica os elementos essenciais do Termo de Referência, haja vista que o TR ganhou relevância com os Decretos 3.555/2000 e Decreto 5.450/2005, que tratam, respectivamente, do Pregão Presencial e Eletrônico. O termo de referência assemelha-se ao projeto básico da Lei 8.666/93.

Quanto aos itens essenciais do TR, Joel de Menezes Niebuhr (*In: Pregão Presencial e eletrônico. Curitiba: Zenite, 2008, p. 30*) leciona que:

Faz-se necessário, no Termo de Referência, em primeiro lugar, especificar o objeto a ser licitado, ainda que possa haver alguma complementação posterior. Deve-se no mínimo definir o que a Administração Pública necessita, o que pretende com a futura contratação. E, também, já se deve determinar como o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução.

Da mesma forma, dispõe o art. 9º, do Decreto 5.450/2005:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por

excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apóiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

A Lei 10.520/2002 estabelece outros requisitos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

Observa-se que o termo de referência em anexo contempla: a) especificação do objeto; b) justificativa para a sua aquisição; c) critério de seleção da proposta; d) critério de aceitação do objeto; e) local de entrega do bem; f) prazo de entrega; g) condições de recebimento; h) forma de aquisição; i) obrigações do contratado; j) obrigações da contratante; k) condições de pagamento; l) procedimentos de fiscalização e gerenciamento; m) penalidades.

Assim, o termo de referência contempla adequadamente todos os requisitos necessários para a licitação e contratação.

CONCLUSÃO

Ante o Exposto, entende esta Assessoria Jurídica que o termo de referência em anexo atende às exigências previstas na legislação em vigor, entretanto, faz-se necessário as seguintes providências:

1) Homologação do TR pela Autoridade Superior (Art. 9º, do Decreto 5.450/2005);

2) Apresentação de justificativa para a aquisição, tendo em vista a dispensa 002/2015 abranger o fornecimento dos vasilhames em comodato.



Saliente-se ainda que o presente parecer é dispensável, haja vista a aprovação de termo de referência não se encontrar no rol previsto no parágrafo único, do art. 38, da Lei de Licitações.

S.M.J. É o Parecer.
João Pessoa, 09 de Junho de 2015.

Ênio Saraiva Leão
Mat: 173.523-3 | OAB/PB 15.454

DE ACORDO.
João Pessoa/PB, 09 de Junho de 2015.

Alessandra Scaraño Guerra
Coordenadora da Assessoria Técnica – DPPB
OAB/PB 12.601



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHOS / INFORMAÇÕES

Processo nº 1754/2015-5

À GEATI para conhecimento e providências.

João Pessoa/PB, 09 de Junho de 2015.

Ênio Saraiva Leão
Mat: 173.523-3

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO

ISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.
24, II, DA LEI DE LICITAÇÕES)
TAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GALÃO PARA ÁGUA
LITROS (VASILHAME). PROCESSO N. 1754/2015-5. Total de Itens:

im as empresas interessadas devidamente intimadas a apresentarem
ção de preços conforme o Termo de Referência vinculado ao processo
epígrafe, devendo solicitar o arquivo para cotação através do email:
icoes@defensoria.pb.gov.br, e encaminhar a proposta comercial
idamente assinada e digitalizada, conforme instruções do Termo de
erência. PRAZO PARA ENVIO: até o dia 08/07/2015.
RLA EMILIA S. FORMIGA BARROS
ente da GEATI



Linhas: 16
Tamanho: 5 cm
Preço/centímetro: R\$ 30,37
Preço: R\$ 151,85



Presidência da República Imprensa Nacional Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características: Data de envio: 01/07/2015 13:30:02 Origem: Defensoria Pública do Estado da Paraíba Operador: ROBERTO CARLOS PRADO FREIRE Ofício: 3558144 Data prevista de publicação: 02/07/2015 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.	 			
Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8219040	Extrato-DOU-CotacaoPrecos-Proc-1754-2015-5 - Aquisição de galão para agua.rtf	72cdf766c223344 eef3929c21a2a9f0	5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 151,85
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 151,85

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
E SANEAMENTO
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E
SANEAMENTO DA BAHIA****AVISO
RDC PRESENCIAL Nº 150001**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da Bahia - CERB, face aos termos do Recursos Hierárquico interposto pelo Consórcio MRM/MAF e ouvida a Assessoria Jurídica da CERB, mantém a decisão de não acolhimento das razões do referido Recurso Hierárquico, mantendo a REVOGAÇÃO publicada no Diário Oficial da União, do dia 28 de maio de 2015.

Salvador, 1º de julho de 2015.
CASSIO RAMOS PEIXOTO**EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 354/2015**

1 - Aditivo nº: 354/15. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratado: Ambiente Engenharia Ltda. 4 - Objeto: Alteração da planilha contratual (PAD 1) com inclusão/exclusão de itens e alteração de quantitativos, sem alteração do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 19/06/2015. 6 - Origem: Contrato nº. 460004048, aditado sob nº 484/14.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015 - SSP/DG**

Abertura: 16/07/2015 às 10h de Brasília - Objeto: aquisição de veículos tipo minivan para o DHPP - Convênio SENASP/MJ Nº 793617/2013 - Família: 23.10. Local de realização: site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no endereço virtual mencionado, bem como, informações, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 18h, através dos telefones: (71) 3115-1973 / 1950 / 1834 e/ou telefax: (71) 3115-1894.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015 - SSP/DG

Abertura: 16/07/2015 às 15h de Brasília - Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de seminário para 300 (trezentos) servidores - Convênio SENASP/MJ Nº 774285/2012 - Família: 02.49. Local de realização: site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no endereço virtual mencionado, bem como, informações, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 18h, através dos telefones: (71) 3115-1973 / 1950 / 1834 e/ou telefax: (71) 3115-1894.

Em 1º de julho de 2015.
REUBER DAMASCENO DOS SANTOS
Pregoeiro**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES****RESULTADO DE JULGAMENTO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº 20150002**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SUB-BACIA CE-6 EM FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica ao licitante e demais interessados na referida RDC PRESENCIAL Nº 20150002 - CAGECE que declarou como VENCEDORA do certame licitatório a empresa BT SERVIÇOS LTDA com o valor global de R\$ 9.059.466,04 (Nove milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).

Fortaleza - CE, 30 de junho de 2015
ANTÔNIO ANÉSIO DE AGUIAR MOURA
Presidente da Comissão Especial de Licitação 06**SECRETARIA DA SAÚDE****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150353 - SESA**

Objeto: Aquisição de Material para Laboratório (Reagentes e Insumos) com equipamento em regime de comodato, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/07/2015, às 8.30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza - CE, 30 de junho de 2015
ALEXANDRE FONTENELE BIZERRIL
Pregoeiro**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150389 - SESA**

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3892015, até o dia 20/JUL/2015, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza - CE, 30 de junho de 2015
JANES VALTER NOBRE RABELO
Pregoeiro**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20140996 - SESA
Remarcação**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipos e Extensões/Material Médico Hospitalar. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9962014, até o dia 20/JUL/2015, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza - CE, 30 de junho de 2015
ANTÔNIO MARIA SARAIVA CORREIA**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE
RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO
TRABALHO****DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Nº 1.658 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/14-SECT.
Tendo em vista a instrução processual, ACATO o posicionamento da Advocacia Setorial exarado em seu Parecer nº 066/2015 AS/SEMDIT, e, em consequência, faço a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 070/2014 cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 12 de novembro de 2014 e no Diário Oficial do Estado em 13 de novembro de 2014. Da anulação cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação desta decisão, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/1993.

LÉDA BORGES DE MOURA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E JUSTIÇA****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2015**

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito à Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos Sites: www.comprasnet.gov.br e www.ssp.go.gov.br. Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
PROCESSO: 201400002000348
SOLICITANTE: Polícia Militar do Estado de Goiás
OBJETO: Aquisição de mobiliário
DATA: 21/07/2015 HORA: 10 horas (Horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço (Lote) RECURSO: 80/Federal
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 53.071,98 (cinquenta e três mil setenta e um reais e noventa e oito centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2015

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito à Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos Sites: www.comprasnet.gov.br e www.ssp.go.gov.br. Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno porte com cota reservada
PROCESSO: 201500016000886
SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária
OBJETO: Aquisição de consumíveis para o laboratório de toxicologia
DATA: 22/07/2015 HORA: 09 horas (Horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço (Lote) RECURSO: 80/Federal
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.865,64 (vinte e oito mil oitocentos sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

EDUARDO TOLENTINO CALDEIRA
Pregoeiro**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMPANHIA DE SANEAMENTO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 5.2015/0132 - PES**

Objeto: Serviços de transporte de cloro. Licitação: 16 de julho de 2015 às 14:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 03/07/2015. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

Belo Horizonte-MG, 1º de julho de 2015.
SINARA INÁCIO MEIRELES CHENNA
Diretor-Presidente**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015-CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de serviços remanescentes do contrato 010/2012, referente à obra de implantação do sistema de abastecimento de água no Município de AFUA, no Estado do Pará, de acordo com as especificações técnicas e detalhamentos constantes no presente Edital e seus anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório. Data de Abertura: 16 de Julho de 2015 - Hora de Abertura: 10h00min - Local de Abertura: Auditório da sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP, localizada na Travessa do Chaco, 2158, bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém-PA - Aquisição do Edital: na sala de Licitação da SEDOP, no horário de 8 às 14h00min, através de meio digital (CD/PENDRIVE) - Natureza: 449051 - Obras e Instalações - Fonte: 0101 (Estadual) - 6101 (Estadual) - 6301 (Estadual) - 0106 (União) - 0306 (União) - Funcional Programática: 1751213257388

Belém-PA, 26 de junho de 2015
MICHELLY CARDOSO MIRANDA
Presidente da CPLNOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Dispensa de Licitação (Art. 24, II, da Lei de Licitações). Cotação de Preços para Aquisição de Galão para Água 20 Litros (Vasilhame). Processo N. 1754/2015-5. Total de Itens: 01.

Ficam as empresas interessadas devidamente intimadas a apresentarem cotação de preços conforme o Termo de Referência vinculado ao processo em epígrafe, devendo solicitar o arquivo para cotação através do email: cotacoes@defensoria.pb.gov.br, e encaminhar a proposta comercial devidamente assinada e digitalizada, conforme instruções do Termo de Referência. Prazo Para Envio: até o dia 08/07/2015.

Dispensa de Licitação (Art. 24, II, da Lei de Licitações). Cotação de Preços Para Contratação de Empresa Visando A Aquisição de Material de Manutenção de Bens Imóveis. Processo N. 1875/2015-0. Total de Itens: 01.

Ficam as empresas interessadas devidamente intimadas a apresentarem cotação de preços conforme o Termo de Referência vinculado ao processo em epígrafe, devendo solicitar o arquivo para cotação através do email: cotacoes@defensoria.pb.gov.br, e encaminhar a proposta comercial devidamente assinada e digitalizada, conforme instruções do Termo de Referência. Prazo Para Envio: até o dia 08/07/2015.

Dispensa de Licitação (Art. 24, II, da Lei de Licitações). Cotação de Preços para prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores, Desinfestação/Desratização e Descupinização. Processo N. 2071/2015-1. Total de Itens: 01.

Ficam as empresas interessadas devidamente intimadas a apresentarem cotação de preços conforme o Termo de Referência vinculado ao processo em epígrafe, devendo solicitar o arquivo para cotação através do email: cotacoes@defensoria.pb.gov.br, e encaminhar a proposta comercial devidamente assinada e digitalizada, conforme instruções do Termo de Referência. PRAZO PARA ENVIO: até o dia 08/07/2015.

CARLA EMILIA S. FORMIGA BARROS
Gerente

Assunto Termo de referência

De aucilene alves <aucilenealves.pm@hotmail.com>

Para cotacoes@defensoria.pb.gov.br <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Data 2015-07-24 11:43

Bom dia,

Ana, encaminha por favor o termo de referência.

Grata!!



CODATA



Assunto Re: Termo de referência

De <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Para aucilene alves <aucilenealves.pm@hotmail.com>

Data 2015-07-24 12:04



CODATA



- TERMO DE REFERENCIA GARRAFÃO ÁGUA.docx (43 KB)

Bom dia, segue em anexo o termo de referencia de Garrações de Água.

Platina



PLATINA MINERAL LTDA

Br 230 km 43 - Santa Rita - Paraíba

INSC. Estadual: 16.129.020-5

CNPJ: 03.977.181/0001-07 - Cep: 58.300-645

FONE/FAX: (83) 3229-8000/3580

platinamineral@uol.com.br

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

ATT: FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quantidade	Valor unitario	Valor total
01	Galão para água de 20 litros (vasilhame), fabricados em polietileno, retornável, sem rupturas ou emendas, transparentes/translúcidos, resistentes a impactos. Validade máxima de 12 meses para o vasilhame e de 4 meses para a água, a contar da data de entrega, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem, capacidade de 20 (vinte) litros.	100	10,00	R\$1.000,00
TOTAL: R\$ 1.000,00				

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 1268-8 - CONTA CORRENTE: 229.8000 -

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Santa Rita, 29 de julho de 2015.

Luciene Alves
CNPJ 03.977.181/0001-07
PLATINA MINERAL LTDA
BR 230 - Km 43 - CEP: 58300-000
Santa Rita - PB



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo nº 1754/2015

Interessado: GEATI

Assunto: Aquisição de galão para água de 20L (vasilhame).

A Gerente da GEATI,

Findo o prazo para a apresentação das cotações, informamos que não houve interesse de nenhum fornecedor na apresentação de propostas para aquisição de galão para água de 20L (vasilhame). Portanto, no dia 29/07/2015, PLATINA MINERAL LTDA encaminhou e-mail com proposta comercial para aquisição do material solicitado no presente Processo.

João Pessoa, 30 de julho de 2015.


Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo
Subgerente da GEATI

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03977181/0001-07
Razão Social: PLATINA MINERAL LTDA
Endereço: ROD BR-230 SN KM43 / ZONA RURAL / SANTA RITA / PB / 58301-645

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2015 a 11/08/2015

Certificação Número: 2015071303293248851168

Informação obtida em 29/07/2015, às 16:38:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

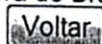
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.977.181/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/08/2000
NOME EMPRESARIAL PLATINA MINERAL LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 11.21-6-00 - Fabricação de águas envasadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR 230 KM 43		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 58.300-970	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SANTA RITA	UF PB
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/06/2014** às **16:17:31** (data e hora de Brasília).



Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Data: 08/06/2015
Hora: 14:40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2015/036686

Nº de Controle de Autenticação

514.486.546.523

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 03977181000107		Nome do Contribuinte PLATINA MINERAL LTDA			
Endereço BR 230 KM 43		Número S/N	Apto/Sal	Bloco	Complemento
Bairro ZONA RURAL	CEP	Cidade SANTA RITA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS:

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 08/06/2015 14:40:43



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: A3CB.D489.D43F.966C

Emitida no dia 08/06/2015 às 14:35:18

Nome Empresarial:
PLATINA MINERAL LTDA

Endereço:
ANTENOR NAVARRO

Bairro:
CENTRO

Inscr. Estadual:
16.129.020-5

Município:
SANTA RITA

Situação Cadastral:
ATIVO

Número:
S/N

Complemento:

CEP:
58300-010

CNPJ/CPF:
03.977.181/0001-07

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLATINA MINERAL LTDA - EPP
CNPJ: 03.977.181/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

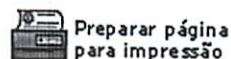
Emitida às 14:41:52 do dia 08/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2015.

Código de controle da certidão: 535A.6955.398F.3F25

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLATINA MINERAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.977.181/0001-07

Certidão nº: 105567749/2015

Expedição: 08/06/2015, às 14:44:04

Validade: 04/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PLATINA MINERAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.977.181/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / DOTAÇÃO E RESERVA

PROCESSO Nº 1754/2015-DPPB

À GEPOF,

Informar Dotação e Reserva Orçamentária
O valor total é de 1.000,00 (um mil reais).
Em, 29/07/2015.


Carla Emília S. Formiga Barros
Gerente da GEATI

À GEATI,

Dotação orçamentária:

Fonte:

Em, 29/07/15

54010312250464216339030

500


Aquelina da Silva Montenegro
Gerente da GEPOF

SIAF 3.0 Sistema Integrado de Adm. Financeira SG80 29/07/2015
CODATA Reserva Orcamentaria por Documento 17:16:57
FEDDC ----- LRF128M

Exercicio.....: 2015
Orgao.....: 140001 DPPB
Reserva.....: 00005

Movimento.....: 11 ATUALIZACAO

Classificacao.: 00986 14101.03.122.5046.4216.0000.0000287.33903000.10000

Finalidade.....: REFERENTE AO PROCESSO 1754/15 AQUISICAO
DE GARRAFOES PARA AGUA MINERAL

Valor Reserva.: 1.000,00 Valor Empenhado:

Valor Anulado.: Saldo Reserva...: 1.000,00

Dt. Atualiza...: 29/07/2015 Responsavel...: MARIO MORENO NETO

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---

Help

Volta

NE.s Anul

Fim

LCP

4AÛ

02,001





DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo nº 1754/2015

Interessado: NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

Assunto: Solicitação de aquisição de galão para água de 20L (vasilhame).

Encaminhe-se o processo a ASSEJUR, para análise e parecer.

João Pessoa, 30 de julho de 2015.


CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



Processo nº 00006.001754/2015-5
Parecer: 389/2015

EMENTA: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES DE AGUA MINERAL. DESTINADOS A SEDE E DEMAIS COMARCAS DESSE ÓRGÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. SUSTENÇÃO LEGAL NO ART. 24, II, DA LEI N.º 8.666/93. **POSSIBILIDADE.**

PARECER

Trata o processo administrativo de requerimento, encaminhado através do Memorando/NPM: de n. 09/2015, requerendo a abertura de procedimento com vistas a **solicitação de aquisição de garrações de água mineral, galões de 20(vinte) litros (vasilhame), para atender os processos de entrega de gelágu, destinados a Sede desse órgão e demais Comarcas, tudo conforme descrição constante às fls. 02.**

No intuito de atender as necessidades da Pasta, foi requerida a abertura do devido procedimento de dispensa de licitação que se encontra instruído com o Autorização(fl.03), Termo de Referencia(fl.04/09), parecer ASSEJUR(11/13), proposta de preço(fl.21), Diário Oficial(fl.19), certidões(fl.23/28) e informações sobre a dotação orçamento(fl.29/30).

Para cobrir essas despesas, as dotações orçamentárias disponíveis são: **14101.03.122.5046.4216 e elemento de despesas 3390300. Fonte: 100.**



É O BREVE RELATO.

Faz-se necessário o presente procedimento por imposição expressa do **art. 37, XXI** da nossa **CARTA MAGNA**, na qual elege a licitação como regra à realização de obras, prestação de serviços, compras e alienação por parte da Administração Pública, em respeito aos princípios constitucionais impostos a administração pública.

Não obstante existir a obrigatoriedade do processo licitatório, em alguns casos, excepcionais previsto em lei ordinária específica, se faz possível sua dispensa como dispõe a Constituição federal, senão vejamos:

Art. 37-(...)

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienação serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualmente de condição a todos os concorrentes, com cláusulas de que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da preposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigência de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações (grifo nosso).

Desde modo, verificamos que o caso em comento, por se tratar de compra cujo valor do objeto não suplanta a cifra de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), se enquadra cristalinamente na hipótese do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) ensejando assim a dispensa do procedimento, conforme adiante:

Art. 24 - É dispensável a licitação"

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto da alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienação nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez."

Também, bom salientar, como forma de entendimento, que **Termo de Referência** é documento pelo qual uma instituição contratante estabelece os termos pelos quais um serviço deve ser prestado ou um produto deve ser entregue por potenciais contratados. Os termos de referência precedem a assinatura do Contrato e tem com função principal informar potenciais contratados sobre as especificações do serviço ou produto. Quando o contrato é celebrado, os termos de referência se tornam parte integrante do contrato, sendo, pois, o caso em tela.

Apresenta, ainda, a GEPOF, na Dotação e Reserva Orçamentária, as fls. 29, valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que deverá ser paga à empresa **PLATINA MINERAL LTDA. - EPP**, CNPJ: 03.977.181/0001-07, conforme cópias de CERTIDÕES, em anexo, as fls. 23/28, dos autos.

Por fim, se torna **dispensável** o Termo de Contrato, facultando a substituição do mesmo por Nota de Empenho, em conformidade como o que dispõe o Artigo 62, § 4º da Lei de n. 8.666/1993.

Depreende-se dos autos que o caso em tela se enquadra perfeitamente no de dispensa de licitação, de acordo com o previsto em lei e havendo a devida autorização da autoridade competente, razão pela qual é viável juridicamente a **solicitação**



de aquisição de garrações de água mineral, galões de 20 (vinte) litros (vasilhame), para atender os processos de entrega de geláguia, destinados a Sede desse órgão e demais Comarcas, sendo salutar à Administração Pública, observar à qualidade do serviço e optar pela oferta de **menor preço**, em atendimento as exigências legais de qualificação técnica e econômica.

È o parecer, salvo melhor Juízo.
João Pessoa, 07 de agosto de 2015.


Luiz Arthur Albuquerque de Bezerra
Assessor Jurídico - DPPB
QAB/PB 6661



Processo nº 00006.001754/2015-5

DESCPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Tendo em vista teor do Parecer Técnico-Jurídico, de fls. nos autos, ratifico os seus termos para que produzam os devidos efeitos legais.

Cumpra-se.

Em : 07 / 08 / 2015.

Vanildo Oliveira Brito.

Defensor Público Geral.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo n° 00006.001754/2015-5

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2015

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal de Dispensa de Licitação nos Termos do Art. 24, II, da Lei Federal de n.º 8.666/1993, e suas alterações, e autorizo o pagamento descrito as fls., na aquisição de garrações de água mineral, em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expreso nos autos do processo.

João Pessoa, 07 de agosto de 2015.

Vanildo Oliveira Brito.

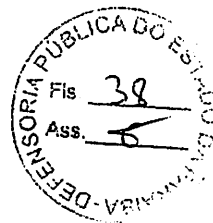
Defensor Público Geral.

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO N.º 1754/2015-5. Tipo de Licitação: DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 011/2015. (Art. 24, II, da Lei 8.666/93). Valor
Total: R\$ 1.000,00. Dotação
orçamentária/14101.03.122.5046.4216.339030.100. Fornecedor:
Platina Mineral Ltda (CNPJ nº 03.977.181/0001-07). Objeto:
Aquisição de 20 garrações de água mineral, destinado atender a
necessidade da DPPB. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2015.

##NOM VANILDO OLIVEIRA BRITO

Defensor Público-Geral



Linhas: 10
Tamanho: 3 cm
Preço/centímetro: R\$ 30,37
Preço: R\$ 91,11

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento



Ass: 34

Ass: 6

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Ass: 6

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/08/2015 15:43:46
Origem: Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Operador: ALESSANDRA SCARANO GUERRA
Ofício: 3608573
Data prevista de publicação: 13/08/2015
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8321988	ATO EXTRATO DE DISPENSA -4.rtf	329954f7ce880c0c f49fbfe2d0f18a07	3,00	
	Total da matéria		3,00	R\$ 91,11
TOTAL DO OFICIO			3,00	R\$ 91,11



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03977181/0001-07

Razão Social: PLATINA MINERAL LTDA

Endereço: ROD BR-230 SN KM43 / ZONA RURAL / SANTA RITA / PB / 58301-645

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2015 a 02/09/2015

Certificação Número: 2015080408104367717887

Informação obtida em 13/08/2015, às 15:23:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



Mem. 460/GEATI

Em, 12 de agosto de 2015.

Ao Senhor Defensor Público - Geral,

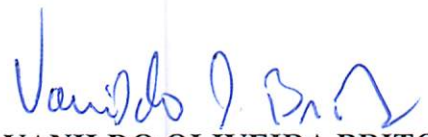
Assunto: Solicitação de empenho

Solicitamos de Vossa Excelência, autorização para o setor competente emitir nota de empenho no valor total de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, referente a aquisição de 100 (cem) galões de água mineral de 20L (vasilhame), em favor da empresa **PLATINA MINERAL LTDA, CNPJ nº 03.977.181/0001-07.**

Atenciosamente,


Carla Emília S. Formiga Barros
GERENTE DA GEATI

Defensoria Pública da Paraíba
AUTORIZO
Em 12/8/2015


VANILDO OLIVEIRA BRITO
Defensor Público - Geral



FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA	
CNPJ: 07.953.689/0001-18	
ITEM: 01	VALOR (R\$)
VALOR DO ITEM	R\$ 1.554,51
VALOR TOTAL PARA O ITEM 01	R\$ 1.078.067,98

Belem, 12 de agosto de 2015
MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
 Homologador
 Substituto

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1754/2015-5. Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015. (Art. 24, II, da Lei 8.666/93). Valor Total: R\$ 1.000,00. Dotação: orçamentária/14101.03.122.5046.4216.339030.100. Fornecedor: Platina Mineral Ltda. (CNPJ nº 03.977.181/0001-07). Objeto: Aquisição de 20 garrafas de água mineral, destinado atender a necessidade da DPPB. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2015. **VANILDO OLIVEIRA BRITO** - Defensor Público-Geral.

PROCESSO Nº 2106/2015-1. Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015. (Art. 24, II, da Lei 8.666/93). Valor Total: R\$ 6.750,00. Dotação: orçamentária/14101.03.126.5046.4219.339030.100. Fornecedor: PMC comércio e serviços de Informática Ltda - EPP (CNPJ nº 18.123.665/0001-58). Objeto: Aquisição de 30 Cartuchos de Toner, novo e original do fabricante para Multifuncional Xerox Work Centre 3225DNI, destinado atender a necessidade da DPPB. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2015. **VANILDO OLIVEIRA BRITO** - Defensor Público-Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2526/2015-0. Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2015. (Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei 8.666/93). Valor Total: R\$ 7.470,00. Dotação: orçamentária/14101.02.128.5158.2389.339039.100. Fornecedor: Consultor (CNPJ nº 36.003.671/0001-53). Objeto: Curso de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para Servidor e Defensores Públicos da DPPB. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2015. **VANILDO OLIVEIRA BRITO** - Defensor Público-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SERHMACT

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2-2015-SERHMACT

A Comissão Permanente de Licitação da CPL/SERHMACT, constituída pela Portaria GAB. Nº 006/2015 de 27 de Janeiro de 2015 da SERHMACT - Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SERHMACT, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO da Tomada de Preços Nº 02/2015/SERHMACT, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS E FORNECIMENTOS DA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RETIRO NO MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB, de acordo com o Processo SERHMACT Nº 0728/2015. EMPRESA HABILITADA: GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 40.610.677/0001-66. Em razão deste resultado fica a licitante habilitada convocada para a sessão de abertura do envelope nº 2, Proposta Técnica marcada para o dia 14/08/2015, às 10:00h. Ciente as partes.

Inoê Pessoa, 11 de agosto de 2015.
WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO
 Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1196/15

Objeto: Aquisição bomba dosadora eletrônica - Vencedor(es) / valor / item(ns): EMEC DO BRASIL COM DE BOMBAS E EQUIP.LTDA - EPP / R\$ 8.400,00 / 0001 0002 - Desclassificação Comercial (itens da proposta). A Diogo comercio de ferragens Ltda (0001 0002). Informações mais detalhadas podem ser obtidas através do endereço eletrônico <http://licitacao.saneapar.com.br>

MARCIA SUZANA DE SOUZA PRESTES
 Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E TURISMO - SEET

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PARECER DO CONVITE Nº 004/2015 - PRED - REPUBLICAÇÃO PROTOCOLO Nº 13.164.360-8
 Objeto: Elaboração de Projetos de Arquitetura e Complementares para a readaptação do Terminal de Embarque e Desembarque no município de Pontal do Paraná, Paraná. Iniciando a reunião, a comissão observou que neste certame licitatório não houve nenhuma interessada, levando a Comissão considerá-la DESERTA.

Curitiba, 23 de julho de 2015.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
 Diretor-Geral

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA

AVISOS DE LICITAÇÃO

RDC Nº 2/2015 - CEL2

IMPLANTAÇÃO DO SES - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA - OLINDA / PE. Data: 15/09/2015 às 15h. Edital disponível dia 13/08/15. Edital e Informações: Av. Cruz Cabuga, 1387, Santo Amaro, Recife-PE das 13h30 às 16h, fone: 081-3412.9134 ou através do site www.compensa.com.br

Recife, 12 de agosto de 2015.
MARTA M DE ASSIS
 Presidente da CEL2
 Em Exercício

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 124/2015 CSL

AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SUPRESSÃO E APLICADORES FLEXÍVEIS E RÍGIDOS Abertura das Propostas: 26/08/2015 às 10h. Disputa: 26/08/2015 às 15h. Edital disponível dia 13/08/2015. Referências de tempo: horário de Brasília. Operacionalização no www.licitacoes-e.com.br

Recife, 12 de agosto de 2015.
ALESSANDRA ARAUJO CHAGAS
 Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 125/2015 CEL1

LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA. Abertura das Propostas: 26/08/2015 às 10h. Disputa: 27/08/2015 às 10h. Edital disponível dia 13/08/2015. Referências de tempo: horário de Brasília. Operacionalização no www.licitacoes-e.com.br

Recife, 12 de agosto de 2015.
SHEYLA CRISTINE DE LIMA COSTA
 Pregoeira

SECRETARIA DAS CIDADES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite nº 001/2015. Contratante: CEHAB; Contratada: CONSTRUTORA PAULISTA LTDA; Contrato nº 013/2015. Objeto: Execução pelo regime de empreitada por preço unitário para execução do reforço estrutural dos Blocos 01 e 02 da Rua 1 do Conjunto Habitacional de Chamequinhá, localidade de Chamequinhá, Município do Cabo de Santo Agostinho, PE; Vigência: 06 (seis) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço. Valor: R\$ 112.651,41 Data da assinatura: 30 de julho de 2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Concorrência nº 004/2008. Contratante: CEHAB; Contratada: CONSORCIO CAMILO BRITO E ROCHA; 11º Termo Aditivo ao contrato nº 028/2008. Objeto: Prorrogação de prazo por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que vigorará no período de 31/05/2015 a 30/05/2016. Data da assinatura: 26 de maio de 2015.

Concorrência nº 012/2009. Contratante: CEHAB; Contratada: DUARTE CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA; 9º Termo Aditivo ao contrato nº 010/2010. Objeto: Prorrogação de prazo por 08 (oito) meses, que vigorará no período de 31/08/2015 a 01/05/2016. Data da assinatura: 23 de julho de 2015.

Concorrência nº 008/2009. Contratante: CEHAB; Contratada: CONSORCIO SBM E CAMILO BRITO; 5º Termo Aditivo ao contrato nº 040/2010. Objeto: Prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias, que vigorará no período de 17/06/2015 a 14/12/2015. Data da assinatura: 10 de junho de 2015.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIAS NACIONAIS

Processo Licitatório Nº 0071/2015 - Concorrência Nacional. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras e serviços de engenharia de melhoria e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Pamamirim/RN, conforme Ordem de Licitação nº 0027-S/2015 - DE.

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará em 14 de Setembro de 2015, às 15h00 horas, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com as especificações e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados no site www.caern.mg.gov.br na aba "transparência" no link licitações no Portal RN COMPRAS ou na Av. Senador Salgado Filho, nº 1555, Tirol, Natal/RN, na Assessoria de Licitações e Contratos a partir do dia 14 de Agosto de 2015, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, até às 09h00 horas do dia 11 de Setembro de 2015. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4145 ou fax nº (84) 3232-4160 4160 ou ainda no e-mail: alc@caern.com.br

Processo Licitatório Nº 0123/2015 - Concorrência Nacional. Objeto: Contratação de consultoria especializada para execução dos Projetos de Trabalho Técnico-Sociais - PTTS, com o desenvolvimento das ações de educação socioambiental e de mobilização social, para os beneficiários dos empreendimentos de esgotamento sanitário, a serem implantados na cidade do Natal/RN, conforme Ordem de Licitação nº 0030 - S/2015 - DE.

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará em 29 de Setembro de 2015, às 15h00 horas, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com as especificações e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados no site www.caern.mg.gov.br na aba "transparência" no link licitações no Portal RN COMPRAS ou na Av. Senador Salgado Filho, nº 1555, Tirol, Natal/RN, na Assessoria de Licitações e Contratos a partir do dia 14 de Agosto de 2015, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, até às 15h00 horas do dia 28 de Setembro de 2015. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4145 ou fax nº (84) 3232-4160.

Natal/RN, 12 de Agosto de 2015
CRIZOSTIMO FELIX DE LIMA SOUZA
 Assessor de Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2015 - CPL/RR

PROCESSO Nº 27101.04150/15-70. INTERESSADO. SEI.
 A Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima - CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é aquisição de arame farpado, para atender ao Processo nº 3227.397940-57/2012/MDA/CAIXA, através do Contrato de Repasse nº 775.030/2012/MDA/CAIXA/RR/SEI, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo IV e MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS, Anexo VI do Edital. A abertura do certame dar-se-á no dia 27/08/15, às 09h30 (horário de Brasília). O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta Comissão Permanente de Licitação - CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 12/08/15.

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2015.
PAULO SÉRGIO DA SILVA MAIA
 Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPECIE: TERMO de rescisão UNILATERAL AO CONTRATO Nº 032/2012. Processo Nº 021101.011107/2011-32. CONTRATANTE: firmado entre Estado de Roraima, representado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura FRANCISCO FLAMARION PORTELA CONTRATADA: CONSEPPO - CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. CNPJ Nº 84.048.032/0001-57. Administrador, ZACARIAS GONDIM LINS NETO DE A CASTELO BRANCO, denominada Contratada - DO FUNDAMENTO LEGAL: A Rescisão contratual em questão encontra amparo legal no disposto do artigo dos 79. I da Lei nº 8.666/93, c/c art. 78, I, IV e VII, e, ainda, a inflação ao disposto no art. 55, VIII, com fundamento ao constante do art. 77, caput, do mesmo diploma legal, juntamente com elementos integrantes do Processo nº 021101.011107/2011-32 - DO OBJETO: O presente Termo de Rescisão Unilateral objetiva a anulação de todos os efeitos do Contrato nº 032/2012, firmado entre as partes qualificadas no preâmbulo deste instrumento, conforme Parecer nº 055/2015/CJ/PGE/SEINF/RR e AUTORIZAÇÃO justificada da autoridade competente, acatados aos autos - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Considerando a situação de inadimplência da contratada,

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (RETIFICAÇÃO)
PROCESSO N.º 1754/2015-5: Tipo de Licitação: DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 014/2015. VALOR R\$: 1.000,00.
Renumerar-se a dispensa referente à aquisição de garrações de
água mineral publicado no DOU n. 154, de 13 de Agosto de 2015,
seção 3, p. 146, alterando-se de dispensa 011/2015 para 014/2015.



Linhas: 6
Tamanho: 2 cm
Preço/centímetro: R\$ 30,37
Preço: R\$ 60,74



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 20/08/2015 09:25:30
Origem: Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Operador: ALESSANDRA SCARANO GUERRA
Ofício: 3617736
Data prevista de publicação: 21/08/2015
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
841270	Extrato-Dispensa-Incorrecao.rtf	218d138fae630bf7 f4d215c328cdc275	2,00	
Total da matéria			2,00	R\$ 60,74
TOTAL DO OFICIO			2,00	R\$ 60,74



160

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 160, sexta-feira, 21 de agosto de 2015

PREGÃO	OBJETO	DATA
108/2015	Registro de preço para eventuais aquisições de insumos, sendo eles: Termômetros, destinados ao LACEN/SES/GO e HEMOCENTRO DE GOIÁS e demais órgãos interessados. Valor Total: R\$ 25.914,84	04/09/2015 às 14:00 horas

Goiânia-GO, 19 de agosto 2015.

EDMILSON MOURA DE OLIVEIRA

Gerência - GLCC/SES-GO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, e no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	DATA
116/2015	201500010011881	Registro de preços para eventuais aquisições de PRODUTOS DE LABORATÓRIO, destinados ao LACEN/SES-GO e demais órgãos interessados. Valor Total: R\$ 56.991,00.	09/09/15 08:00h

Goiânia-GO, 20 de agosto de 2015

FABÍOLA AYRES GUERREIRO BEZERRA

Gerência - GLCC/SES-GO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 134295/2015-SEPLAN. CONTRATO: 014/2013-ASSEJUR/SEPLAN. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN e o CONSÓRCIO COBRAPE STCP - VIVA MARANHÃO, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS COBRAPE COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS E STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Ficam alterados os prazos de vigência do contrato e de execução dos serviços, sendo prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 08/08/2015 com base no art. 57, I da Lei nº 8.666/93, de forma que as Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato nº 014/2013 - ASSEJUR/SEPLAN passam a vigor com o seguinte teor: "CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA" - O prazo de vigência deste Contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, contado de sua assinatura, excluída o dia do começo e incluído o do vencimento, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União". "CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO" - O prazo previsto para execução dos serviços é de até 48 (quarenta e oito) meses, conforme estabelecido nas respectivas Ordens de Serviço". DATA DE ASSINATURA: 07 de Agosto de 2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 08/08/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 223201-0114000000-44.90.35-220101 - VMGERENCIA. VALOR GLOBAL: 49.299.895,45 (Quarenta e nove milhões duzentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. FORO: Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. ASSINATURAS: Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, Júlio César Mariano Cavalcante, Edward Fagundes Branco. ARQUIVAMENTO: Pasta nº 01/2015 sob nº 041, em 17/08/2015, da Assessoria Jurídica/SEPLAN.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMPANHIA DE SANEAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP/ SPAL Nº 5.2015/3041 - PEM

Objeto: Fita Teilon Veda Rosca.
Dia da Licitação: 03 de setembro de 2015, às 14:15 horas.
Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte.
Edital disponível em 21/08/2015. Mais informações: www.copa-sa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2015.
SINARA INÁCIO MEIRELES CHENNA
Diretora-Presidente da Empresa

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Nº da Publicação: DOE Nº 31.569 e DOU Nº 243
Forma da Extinção: Decurso de prazo
Contrato: 20/2009 - COHAB/PA (ref. Contrato COHAB/CEF Nº 233370-97/2007)
Data da Extinção: 29/12/2014
Justificativa: Art. 79, inciso I da Lei Nº 8.666/93
Contratado: CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ Nº 05.303.995/0001-83

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acenciaidm.html>, pelo código 00032015082100160

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 11º (Décimo Primeiro)
Nº do Contrato: 29/2008
Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, I, inciso II, da Lei nº 8.666/93
Modalidade: Concorrência nº 06/2008
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Urbaniza Engenharia Ltda

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURALAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015

Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Licenciamento de Software - Arcgis For Server Enterprise Standard Up To Four Cores License, Arcgis For Desktop Standard (Formerly Arceditor) Concurrent Use License e Arcgis Spatial Analyst For Desktop Concurrent Use License, Com Treinamento Para Uso dos Softwares Arcgis Na Modalidade In Company Para Atender O Projeto Cadastro Ambiental Rural - Car Na Região da Cidadania do Xingu - Convênio MMA/EMATER 761392/2011.

Data da abertura: 04/09/2015, horário: 09:00h pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br

Pregoeiro: Francisco Marques Bastos Junior
Função do Pregoeiro: Técnico em Administração e Finanças
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/PA

Marituba-PA, 20 de agosto de 2015.
PAULO AMAZONAS PEDROSO
Presidente da Empresa

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras civis para construção do escritório regional de Altamira - PA.

Data da abertura: 09/09/2015, horário: 09:00h
Local: Sala de reunião da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER - PA, sito à Rod. Br-316, KM-12 S/Nº, Marituba, Pará. Os editais encontram-se a disposição na CPL - EMATER - PA, de 2º a 6º, no horário de 08:00 às 14:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer pen-drive, ou, solicitar através do email cpl@emater.pa.gov.br ou acessar o site: www.compraspara.pa.gov.br

Dotação Orçamentária: Programa - 1348 \ Projeto Atividade - 7424E \ Fonte de Recurso - 0660005322 \ Elemento de Despesa - 4490.51 \ Plano Interno - 000000CELAT
Ordnador: Paulo Amazonas Pedrosa - Presidente da EMATER/PA

Marituba-PA, 20 de agosto de 2015.
SERGIO LUIZ LOBATO DA SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2071/2015-1; Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015. VALOR R\$ 1.422,00.
Objeto: Contratação de empresa para serviço de controle de pragas e vetores (desinsetização, desratização e descupinização) nas instalações da sede da DPPB.
O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do

disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa CPUL - CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 13.306.458/0001-15.

João Pessoa-PB, 28 de julho de 2015.

VANILDO OLIVEIRA BRITO

RETIFICAÇÃO

Processo nº 1754/2015-5; Tipo de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 014/2015. Valor R\$ 1.000,00.

No Extrato de Dispensa de Licitação renuncia-se a dispensa referente à aquisição de garrafas de água mineral publicado no DOU nº 154, de 13 de Agosto de 2015. Seção 3, p. 146, alterando-se de dispensa 011/2015 para 014/2015.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁAVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 77/2015

Objeto: Contratação de serviços socioambientais no município de Curitiba, conforme detalhado nos anexos do edital. Recurso: Saneamento para todos CAIXA/FGTS. Preço Máximo Admitido: R\$ 546.373,99. Disponibilidade do Edital: de 24/8/2015 até às 17h15 de 23/9/2015. Abertura da Licitação: 15h do dia 24/9/2015. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

CONCORRÊNCIA Nº 149/2015

Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário da localidade de Entre Rios da cidade de Guarapuava, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Recursos: Saneamento para todos CAIXA/FGTS. Preço Máximo Admitido: R\$ 4.664.661,64. Disponibilidade do Edital: de 24/8/2015 até às 17h15 de 24/9/2015. Abertura da Licitação: 15h do dia 25/9/2015. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

CONCORRÊNCIA Nº 160/2015

Objeto: Execução de obras de instalações elétricas no Sistema de Abastecimento de Água - SAA, do município de Lapa, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Recursos: Saneamento para todos CAIXA/FGTS. Preço Máximo Admitido: R\$ 438.333,52. Disponibilidade do Edital: de 24/8/2015 até às 17h15 de 24/9/2015. Abertura da Licitação: 15h do dia 25/9/2015. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

FRANCISCO CESAR RAIAI
Diretor Administrativo

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 71/2015

A Comissão de Licitação designada por resolução, torna público, para o conhecimento dos interessados, a habilitação da empresa Drenaplan Terraplanagens Ltda., primeira classificada na fase de julgamento das propostas de preços, da referida licitação, e a declara vencedora do certame licitatório, pelo preço de R\$ 940.000,00. O inteiro teor das Atas de Julgamento das propostas e habilitação está disponível na internet, no site da Sanepar, (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Registro de Licitação

Defensoria Pública do Estado da Paraíba - [01/01/2015] - [31/12/2018]

As informações salvas temporariamente estarão disponíveis durante 30 dias a contar da data da última modificação realizada nessa etapa, após esse prazo serão automaticamente excluídas do sistema. Essas informações só serão consideradas oficialmente entregues ao Tribunal de Contas após a término dessa fase, ou seja, assim que estiver totalmente preenchido e salvo efetivamente.

Data limite para complementação das informações temporárias: 20/09/2015

(Observação: Sempre que salvar temporariamente qualquer informação serão acrescidos 30 dias de prazo a contar da data de modificação)

- Dados enviados em duplicidade. Volte para a página principal e tente novamente.

Arquivos da Licitação

Instruções de Preenchimento

Envio de Arquivos

Arquivos

Nada a Declarar?

(1) [PDF] Termo de Ratificação

Documento do Scannable em 21-08-2015 09_23_58.pdf (2 MB)

Salvar Salvar Temporariamente Voltar

Cadastral Suporte - Informe sua dúvida ou problema

Sua solicitação foi enviada e em breve será analisada.
Nº da solicitação: 160
(Guarde o número para saber o andamento da solicitação)



[Imprimir](#)

**tce.pb.gov.br Atendimento Finalizado- SUPORTTRAM-3286 -
Solicitação n. 160 de 21/08/2015**



De: Suporte TCE-PB (tramita@tce.pb.gov.br)
Enviada: quarta-feira, 2 de setembro de 2015 23:27:10
Para: eniosaraiva@hotmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATENDIMENTO FINALIZADO

Boa tarde, verificamos que a dispensa 00014/2015 da Defensoria Pública do Estado da Paraíba já foi encaminhada em 29/01/2015 pelo usuário Vanildo Oliveira Brito e que recebeu o protocolo de documento 04194/15. Assim, o sistema deve estar barrando o envio por entender que já foi encaminhado. Por favor, confira se o citado documento corresponde à licitação que está querendo cadastrar e caso tenha algum problema é só entrar em contato conosco.

Código: SUPORTTRAM-3286

Tipo: Dúvida

Criado em: 2015-09-02 12:40:32.287

Resumo: Solicitação n. 160 de 21/08/2015

Descrição:

Olá,

Gostaria de uma posição sobre a solicitação n. 160, de 21/08/2015. A DPPB já entrou em contato por telefone e a resposta que sempre obtém é a de que a solicitação será analisada, entretanto, já se passaram 12 dias e ainda continuamos impedidos de realizar o envio, pois ao tentar finalizar sempre aparece a mensagem "Dados enviados em duplicidade. Volte para a página principal e tente novamente." Já cancelamos e refizemos todo o cadastramento, mas o erro persiste.

Att.

Ênio Saraiva Leão
Assessor Jurídico
DPPB
(83) 3218-5631

Este é um email encaminhado automaticamente via sistema. Por favor, não responda.

Equipe de atendimento ao usuário do sistema Tramita / Portal do Gestor

suportetramita@tce.pb.gov.br
(83) 3208-3387 / (83) 3208-3438

03/09/2015 09:16



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/01/2015 às 12:39:58 foi protocolizado o documento sob o Nº 04194/15 da subcategoria **Licitações 2014**, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Vanildo Oliveira Brito.

Jurisdicionado: Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Número da Licitação: 00014/2015

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 15/12/2014

Modalidade: Dispensa

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Número do Processo Administrativo: 4937/2014

Valor Estimado: R\$ 8.834,00

Valor: R\$ 8.834,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Aquisição de material de expediente para uso da Defensoria Pública, em caráter de urgência, enquanto não se finaliza o Pregão Eletrônico n. 016/2014.

Informação Complementar: Envio fora do prazo em virtude do bloqueio da funcionalidade de envio de licitações e contratos em face da expiração do usuário, conforme relatado no protocolo: 01345/15 de 09/01/2015.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 9.358,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): WANDERLY SOARES DE SOUSA EPP

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 11.589.693/0001-16

Proposta 1 - Situação: Perdedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 8.834,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Max Comercio de Materiais para Escritórios LTDA

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 12.711.139/0001-22

Proposta 2 - Situação: Vencedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 9.190,00

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): SPOL COMERCIO ATACADISTA EIREILI ME

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 17.792.488/0001-30

Proposta 3 - Situação: Perdedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 19

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	004dceaccf4923999a1b19f67d7a56eb

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2015



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

[Imprimir](#)

tce.pb.gov.br Atendimento Finalizado- SUPORTTRAM-3338 -
RE: tce.pb.gov.br Atendimento Finalizado-
SUPPORTTRAM-3286 - Solicitação n. 160 de 21/08/2015

De: **Suporte TCE-PB** (tramita@tce.pb.gov.br)

Enviada: terça-feira, 8 de setembro de 2015 16:55:05

Para: eniosaraiva@hotmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATENDIMENTO FINALIZADO

Boa dia Ênio, tudo bem? Vamos lá...você precisará fazer três procedimentos: 1 - Solicitar o cancelamento da licitação 00014/2015 (Doc. 04194/15). 2 - Reenviar a licitação 00014/2014 (lembrar de colocar dentro do campo "observações complementares" os seguintes dizeres: "Licitação reenviada devido a erro na sua numeração. Originalmente enviado em 29/01/2015 e registrada sob protocolo Doc. 04194/15". 3 - Enviar a nova licitação 00014/2015

Código:	SUPPORTTRAM-3338
Tipo:	Dúvida

Criado em: 2015-09-03 13:00:32.678

Resumo: RE: tce.pb.gov.br Atendimento Finalizado-
SUPORTTRAM-3286 - Solicitação n. 160 de 21/08/2015

Descrição:

Olá,

Abri o documento 04194/15 e verifiquei que o mesmo se trata da dispensa 014/2015 (observe que na segunda linha diz "Licitações 2014". Entretanto, em face do envio extemporâneo, o sistema cadastrou como 014/2015 (linha cinco).

Solicito orientação de como proceder, pois realizamos a Dispensa 014/2015, publicamos e só falta comunicar ao TCE.

Att.

Ênio Saraiva Leão
Assessor Jurídico
DPPB
(83) 3218-5631

Date: Wed, 2 Sep 2015 17:27:04 -0300
From: tramita@tce.pb.gov.br
To: eniosaraiva@hotmail.com
Subject: tce.pb.gov.br Atendimento Finalizado-
SUPORTTRAM-3286 - Solicitação n. 160 de 21/08/2015

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
ATENDIMENTO FINALIZADO

Boa tarde,

verificamos que a dispensa 00014/2015 da Defensoria Pública do Estado da Paraíba já foi encaminhada em 29/01/2015 pelo usuário Vanildo Oliveira Brito e que recebeu o protocolo de documento 04194/15.

Assim, o sistema deve estar barrando o envio por entender que já foi encaminhado.

Por favor, confira se o citado documento corresponde à licitação que está querendo cadastrar e caso tenha algum problema é só entrar em contato conosco.



Código:

SUPORTTRAM-3286

Tipo:

Dúvida

Criado em:

2015-09-02 12:40:32.287

Resumo:

Solicitação n. 160 de 21/08/2015

Descrição:

Olá,

Gostaria de uma posição sobre a solicitação n. 160, de 21/08/2015. A DPPB já entrou em contato por telefone e a resposta que sempre obtém é a de que a solicitação será analisada, entretanto, já se passaram 12 dias e ainda continuamos impedidos de realizar o envio, pois ao tentar finalizar sempre aparece a mensagem "Dados enviados em duplicidade. Volte para a página principal e tente novamente." Já cancelamos e refizemos todo o cadastramento, mas o erro persiste.

Att.

Ênio Saraiva Leão

Assessor Jurídico

DPPB

(83) 3218-5631

Este é um email encaminhado automaticamente via sistema. Por favor, não responda.

Equipe de atendimento ao usuário do sistema Tramita / Portal do Gestor

suportetramita@tce.pb.gov.br

(83) 3208-3387 / (83) 3208-3438

Este é um email encaminhado automaticamente via sistema. Por favor, não responda.



Equipe de atendimento ao usuário do sistema Tramita / Portal do Gestor
suportetramita@tce.pb.gov.br
(83) 3208-3387 / (83) 3208-3438





Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/09/2015 às 13:10:15 foi protocolizado o documento sob o Nº 52328/15 da subcategoria Solicitação Alteração Licitação/Contrato/Aditivo 2015, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Alessandra Scarano Guerra.

Tipo de alteração: Cancelar Licitação

Assunto: Licitação reenviada devido a erro na sua numeração. Apesar de cadastrada como Dispensa 014/2015, trata-se da dispensa 014/2014. (Solicitação referente a Licitação Doc. 04194/15)

Documento	Informado?	Autenticação
Solicitação de Alteração de Informações	Sim	25fac8884a4114aa608cdad2385b5df7

João Pessoa, 08 de Setembro de 2015



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/09/2015 às 11:01:06 foi protocolizado o documento sob o Nº 53114/15 da subcategoria Licitações 2015, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Alessandra Scarano Guerra.

Jurisdicionado: Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Número da Licitação: 00014/2015

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 07/08/2015

Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Número do Processo Administrativo: 1754/2015-5

Valor: R\$ 1.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Aquisição de 20 garrações de água mineral para uso da DPPB.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 1.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): PLATINA MINERAL LTDA-EPP

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 03.977.181/0001-07

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	fcfb8011c0a8af330852b7c624ff84d

João Pessoa, 10 de Setembro de 2015



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB